

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA ANTIFRAUDE

INTRODUÇÃO

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica é uma instituição privada sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública, dedicada à promoção da educação científica e tecnológica na sociedade portuguesa, através da sensibilização pública para a Ciência e a Tecnologia. Foi criada em 1996, como unidade do Ministério da Ciência e da Tecnologia, pelo Despacho n.º 6/MCT/96, de 1 de julho, com a missão de apoiar ações dirigidas à promoção da educação científica, com especial enfoque nas camadas mais jovens e na população escolar dos ensinos básico e secundário. Em 1998, autonomizou-se como associação sem fins lucrativos, integrando como associados 11 das mais relevantes instituições científicas nacionais.

A Ciência Viva pauta a sua atuação pela intransigente defesa de elevados padrões de ética e integridade, mantendo uma política de tolerância zero perante quaisquer práticas ilícitas, com especial enfoque no combate à fraude, à corrupção, bem como ao conflito de interesses e ao duplo financiamento. Em linha com este compromisso, a instituição privilegia uma cultura de prevenção assente no rigor normativo e na segregação de funções, assegurando que a existência de sucessivos níveis de validação e o tratamento uniforme de matérias garantam a transparência dos processos e a mitigação eficaz do risco institucional.

Com a instituição do seu Código de Ética e Conduta - publicado em www.cienciaviva.pt - ficaram claramente definidos os procedimentos a adotar pelos colaboradores para a comunicação de situações de conflito de interesses, bem como de situações específicas de não conformidade ou de potencial fraude, assegurando princípios de transparência, integridade e responsabilidade na atuação institucional.

O conceito de fraude abrange um espectro alargado de práticas ilícitas - designadamente o furto, a corrupção, o desvio de fundos, o suborno, a falsificação e o branqueamento de capitais - caracterizando-se, fundamentalmente, pelo recurso ao engano para a obtenção de benefícios indevidos ou para a produção de danos a terceiros. No plano jurídico e administrativo, a intencionalidade constitui o elemento diferenciador entre a fraude e a mera irregularidade. Para a Ciência Viva, a salvaguarda contra estes fenómenos é imperativa, dado que a fraude não só compromete a integridade financeira, como acarreta danos reputacionais severos a instituições responsáveis pela gestão rigorosa de dinheiros públicos, particularmente no âmbito das suas competências enquanto Organismo Intermédio de fundos comunitários. Complementarmente, a corrupção define-se pelo abuso de poder para proveito próprio, enquanto o conflito de interesses se configura sempre que a imparcialidade e a objetividade no exercício de funções públicas sejam comprometidas por motivações de ordem económica, política, familiar ou afetiva, prejudicando a isenção necessária perante candidatos ou beneficiários de fundos da União Europeia.

RESPONSABILIDADES

No contexto da Ciência Viva, a responsabilidade geral pela gestão do risco de fraude e de corrupção foi atribuída à Direção, que é responsável por:

- Proceder a uma revisão regular do risco de fraude, com a ajuda de uma equipa multidisciplinar, que inclui representantes dos Departamentos que constituem o seu organograma;
- Estabelecer uma política antifraude e um plano de resposta eficaz a eventuais casos de fraude;
- Garantir a sensibilização e formação dos colaboradores neste âmbito;
- Garantir que a Ciência Viva encaminha com a máxima celeridade as suspeitas de fraude aos organismos de investigação competentes, se eventualmente tal ocorrer.

Os Responsáveis de Departamento da Ciência Viva, bem como os coordenadores de projeto das equipas responsáveis pela gestão de fundos comunitários, devem:

- Garantir a existência de um sistema adequado de controlo interno;
- Prevenir e detetar os casos de fraude;
- Garantir as devidas diligências e aplicar medidas de precaução em caso de suspeita de fraude;
- Tomar medidas corretivas, incluindo quaisquer sanções administrativas, conforme adequado.

COMUNICAÇÃO DE FRAUDE

No âmbito da sua estratégia de integridade e conformidade, a Ciência Vida estabeleceu protocolos rigorosos para a comunicação de quaisquer indícios de fraude às instâncias competentes. Este compromisso institucional é suportado por um sistema de tratamento de denúncias que assegura a mais estrita confidencialidade, operando em total conformidade com o regime jurídico de proteção de dados pessoais definido pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Como pilar fundamental da sua arquitetura de prevenção, a Ciência Viva disponibiliza um Canal de Denúncias interno dedicado, concebido como um mecanismo seguro e acessível a qualquer colaborador para o reporte de atos de fraude, corrupção ou infrações conexas. O processo de gestão destas comunicações é pautado pelos princípios da independência, imparcialidade e exaustividade, garantindo que a análise de cada caso decorra com total ausência de conflitos de interesses.

Adicionalmente, a instituição assegura a proteção integral dos denunciantes contra quaisquer formas de represália, promovendo um ambiente de segurança e transparência. A infraestrutura tecnológica associada a este canal garante a integridade e a conservação dos dados, salvaguardando o sigilo profissional em todas as fases do procedimento, desde a receção da denúncia até à sua conclusão ou encaminhamento para as autoridades judiciais.

MEDIDAS ANTIFRAUDE

A Ciência Viva assume o compromisso estratégico de implementar medidas antifraude robustas e proporcionadas, alicerçadas numa avaliação contínua dos riscos inerentes à sua atividade. No âmbito desta postura preventiva, a instituição recorre à monitorização para a deteção precoce de operações que apresentem indicadores de risco, assegurando simultaneamente que o seu capital humano possui conhecimentos sobre estas matérias através de programas de formação. Complementarmente, e em total alinhamento com a sua estratégia antifraude, a Ciência Viva conduz verificações detalhadas de todos os incidentes - sejam estes suspeitas fundamentadas ou casos efetivos - garantindo que os resultados de tais investigações consolidam o sistema de gestão e controlo interno. Este ciclo de melhoria contínua permite o reforço constante dos mecanismos de salvaguarda,

assegurando a eficácia da resposta institucional perante qualquer ameaça à integridade dos recursos públicos sob sua gestão.

CONCLUSÃO

Dada a natureza multiforme da fraude, a Ciência Viva adota uma política rigorosa de tolerância zero perante qualquer manifestação de fraude, corrupção, conflito de interesses ou duplo financiamento. Para o efeito, a instituição dispõe de um sistema de controlo estruturado para prevenir e detetar, com a máxima eficácia, eventuais irregularidades, assegurando a pronta correção dos seus impactos caso estas se venham a concretizar.

Esta política é amplamente divulgada entre colaboradores reforçando o compromisso da Ciência Viva para com a ética e a legalidade. A Ciência Viva compromete-se, ainda, a rever periodicamente esta política, garantindo a sua adequação às melhores práticas e às exigências legais.

A presente estratégia e os seus princípios fundamentais merecem o pleno apoio e a aprovação formal Direção da Ciência Viva.

1 de fevereiro de 2026

